

PLANO DE TRABALHO**I - DADOS CADASTRAIS****1. Dados cadastrais da Entidade - Proponente**

Associação Espírita Caminheiros do Além

Nome do Estado/DF/Município

São José do Rio Preto / SP

CNPJ

02.534.836.0001-00

Endereço: Dario de Jesus, 235 Jd. Itapema

CEP: 15.045-340

Telefone

17-32370345

Site

aecariopreto.wixsite.com/aeca

email: caminho.futuro@gmail.com

rhaeca001@gmail.com

nº Conta Corrente

33647-5

Código

1

nº da Agência

1510-5

Praça de Pagamento

São José do Rio Preto - SP

2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

Nome

Alécio Vieira

Data Posse

3/3/2020

Nacionalidade

Brasileiro

Estado Civil

casado

Cargo/Função

Presidente

CPF

734.220.708-00

Nº RG/CI

5.327.528-7

Órgão Expeditor

Data de expedição

Endereço do Domicílio

Rua : Waldemar Sanches, 1245 Cidade nova

CEP: 15085-300

Telefone Residencial

17-3304-6273

Telefone Celular

17-99602-0387

email

helianeprieto@gmail.com

3. Dados Cadastrais da Escola

Escola de Educação Infantil Caminheiros do Além

Endereço: Dário de Jesus, 235 Jd. Itapema

CEP: 15045-340

Telefone

17-32370345

Site

aecariopreto.wixsite.com/aeca

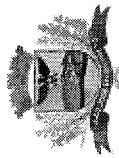
email: rhaeca001@gmail.com

caminho.futuro@gmail.com

Nível de Ensino

Educação Infantil

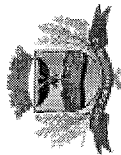
4. Dados Cadastrais do Concedente		CNPJ:
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto		46.588.950/0001-80
Endereço da Sede do Órgão Avenida Alberto Andaló, nº 3030, São José do Rio Preto - São Paulo CEP: 15015-000		
Telefone (17) 3203 1100		(FAX) (17) 32325530
Nome Edson Edinho Coelho Araujo	Cargo Prefeito	Data Posse 01/01/17
Nº do RG - CI : 4.367.603-0	Órgão Expeditor SSP/SP	Data Expedição 9/1/1993
CPF 496.630.038-04	Nacionalidade Brasileiro	Estado Civil Casado
Secretaria Municipal Secretaria Municipal da Educação		
Nome do responsável pelo Órgão Sueli Petronília Amancio Costa		CPF: 018.874.618-84
Cargo Secretária Municipal da Educação	Nacionalidade Brasileira	Estado Civil Casada
Nº RG-CI 9.759.730-2	Órgão Expeditor SSP/SP	Data de Expedição 7/25/2017
Endereço do Órgão (Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP) Rua General Glicério, nº 3947, Redentora, São José do Rio Preto - SP CEP: 15015-400		
OXX/Telefone (17) 32114000 (17) 32114002		email gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br
II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
1. Objeto a ser executado Desenvolvimento de atividade de creche na Escola de Educação Infantil >>>>>>>>>>, de segunda a sexta-feira, das 7 às 18 horas.		
2. População Alvo Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.		
3. Justificativa da Proposição Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade, segundo o artigo 29 da LDB, "o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade", a presente proposição se justifica em virtude da necessidade de atendimento ao direito humano e social de todas as crianças até quatro anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social; em consonância com a legislação vigente no sistema municipal de ensino e levar em consideração as questões do cuidar e educar, em consonância com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil ajudando a criança pequena a superar inúmeros desafios ao longo do seu desenvolvimento na primeira infância.		
4. Prazo de Execução 01/07/2020 a 30/06/2021 - 12 meses		



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

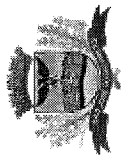
III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento	Indicadores Físicos		Duração	
					Unidade	Quantidade	Início	Término
Garantir os direitos básicos das crianças e de suas famílias, quanto à educação e cuidados, de forma articulada entre a Entidade e a Prefeitura.	Organizar e proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais como do uso do espaço físico, horários e rotinas, possibilitando a adoção, a execução, a avaliação e o aperfeiçoamento das propostas desenvolvidas. Estabelecer articulação com a Rede de Proteção à criança. Zelar pelas condições físicas do ambiente escolar, equipamentos, materiais, condições de higiene e normas de segurança, visando garantir o desenvolvimento do trabalho escolar.	Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar, devendo constar os Planos de Ensino de turma, com base na legislação educacional vigente e normatizações da Secretaria Municipal da Educação. Regimento Escolar.	Trabalho efetivo relacionados ao cuidar e ao educar de todas as crianças durante todo o ano letivo e no período de janeiro quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação. Estabelecimento de relação de parceria e complementariedade entre a equipe escolar e as famílias das crianças, através do contato diário, das reuniões de pais e eventos diversos promovidos pela equipe escolar com a participação das famílias.	Relatório de Avaliação do Plano Escolar e Proposta Pedagógica, a ser realizado pela equipe escolar ao final do ano letivo e encaminhado ao Supervisor de Ensino da Unidade Escolar. Verificação das condições do prédio escolar e seus equipamentos. Organização dos espaços com limpeza e higiene.	Crianças	280	01/07/2020	30/06/2020
Contribuir para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	Proporcionar um ambiente de interação e convivência entre as crianças de forma a favorecer o desenvolvimento e a ampliação dos conhecimentos de todas elas; familiarizando-se com a imagem do próprio corpo. Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades. Proporcionar às crianças a aprendizagem das diferentes linguagens. Desenvolver ações de Educação Ambiental. Realizar acompanhamento e registro do	Planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar e Planos de Ensino com base na legislação e diretrizes educacionais vigentes, bem como as normatizações da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto.	Formação continuada dos profissionais da escola, criando estratégias para a atualização dos educadores por meio das horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas reservadas ao preparo de materiais (PPM). Cursos e palestras oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação e outras parcerias, bem como pela Diretoria da Entidade.	Registro no sistema Demanda Net do Relatório de Avaliação Individual das crianças, com descrição das etapas alcançadas nos cuidados e educação, sendo três ao ano, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para entrega dos Planos Escolares. Registro no sistema Demanda Net do Relatório Geral da Turma, sendo dois no ano, semestralmente, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação, que estabelece diretrizes e				



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

	desenvolvimento das crianças (responsável pelo registro será o professor da turma, sob orientação e acompanhamento do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar).					normas e prazos para entrega dos Planos Escolares.			
Atender a Educação Infantil (Creche) durante todo o ano letivo e durante o mês de janeiro, quando estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Preto.	Atendimento em período integral, das 7 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.	Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.	Cumprimento dos dias letivos no Calendário Escolar.	Acompanhar as rotinas de sala de aula estabelecidas no Plano Escolar.		Acompanhar as rotinas de sala de aula estabelecidas no Plano Escolar.			
				Aterção dos dias letivos cumpridos pela Escola por meio do registro de frequência diário/mensal das crianças matriculadas e registradas no sistema de cadastro de alunos da SME - Demanda Net, com o acompanhamento da Supervisão de Ensino, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para a entrega dos Planos Escolares.		Aterção dos dias letivos cumpridos pela Escola por meio do registro de frequência diário/mensal das crianças matriculadas e registradas no sistema de cadastro de alunos da SME - Demanda Net, com o acompanhamento da Supervisão de Ensino, conforme Resolução da Secretaria Municipal da Educação que estabelece diretrizes, normas e prazos para a entrega dos Planos Escolares.			
				Verificar a organização dos documentos escolares e prontuários dos alunos, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.		Verificar a organização dos documentos escolares e prontuários dos alunos, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.			



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Ações	Especificação	Formas de Execução/Metodologia	Avaliação e Acompanhamento	Indicadores Físicos		Duração	
					Unidade	Quantidade	Início	Término
Promover a continuidade da aprendizagem das crianças mantendo o vínculo das famílias com a equipe escolar.	Seguir as etapas previstas na Resolução SME 04/2020 do Programa Rio Preto Educ Ação. Oferecer às famílias a partir das plataformas digitais oficiais da Secretaria Municipal da Educação, site da instituição, redes sociais da creche ou material impresso, o Material da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEE/SP) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com orientações de estudos às famílias (adaptado de acordo com as especificidades da Rede Municipal) para o mês de abril; o material de orientação às famílias e estudantes produzido pela equipe de formação da SME - Brincadeiras e interações: um convite às famílias e crianças para brincarem juntas - para o mês de maio; e, a partir do mês de junho divulgar a produção de vídeos veiculados na TV Câmara e outras mídias oficiais para as famílias e planejar junto à coordenação pedagógica da unidade escolar formas de aproximação e apoio aos estudantes e famílias no desenvolvimento das propostas disponíveis e novas propostas desenvolvidas pela equipe escolar.	Planejamento e elaboração da continuidade das propostas de ações para a aproximação com as famílias considerando os documentos norteadores da Educação Infantil como a BNCC, DCNEI e Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.	Uso das plataformas digitais disponíveis, como site da instituição, páginas no facebook, whatsapp business, Google Meet, Youtube e canal da TV Câmara para promover as ações de aproximação com as famílias.	Atender as especificações da Resolução 02/2020 elaborando os Relatórios de Avaliação do Aluno e os Relatórios Gerais por Turma, a partir dos registros e devolutivas das famílias.				
Organizar a rotina de teletrabalho docente enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas.	Roteiro de estudos: abril e maio organizado pela equipe de formação da Secretaria Municipal da Educação e a partir do mês de junho roteiro elaborado pela coordenação pedagógica a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal da Educação adaptando o Plano de Formação Continuada Docente indicado no Plano de Trabalho da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar no Plano Escolar.	Replanejamento do Plano de Ensino atendendo as demandas das ações de aproximação com as famílias, considerando as resoluções da SME específicas para o período de pandemia e o Documento Orientador "Aproximações com as famílias e estudantes em tempos de atividades não presenciais"	Reuniões de formação continuada dos professores utilizando as ferramentas do Google Meet, Google Sala de aula ou Whatsapp respeitando as regras do isolamento social.	Relatórios individuais das atividades realizadas pelos professores no teletrabalho e encaminhados ao final de cada mês aos coordenadores pedagógicos.				
Orientar as ações de aproximação com as famílias e estudantes e os roteiros de estudos no teletrabalho docente.	Participação nas reuniões de formação da SME e realização de estudos para promoção da continuidade dos roteiros de estudos dos professores e planejamento de ações de aproximação às famílias e estudantes.	Replanejamento do Plano Escolar e plano de formação dos professores atendendo as demandas das ações de aproximação com as famílias, sugestões e diretrizes da equipe de formação da SME.	Consulta e estudo dos materiais disponibilizados pela equipe de formação da SME no site oficial, Google Sala de Aula e reuniões pelo Google Meet.	Acompanhamento das ações de aproximação às famílias e roteiros de estudo docente e organização dos relatórios docentes para encaminhamento ao assistente técnico da SME.				



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Concedente (Prefeitura)
Pessoal e Encargos	R\$ 1.486.050,63
Material de limpeza e higiene	R\$ 30.000,00
Estagiários	R\$ -
Manutenção (Prédio/Equipamento)	R\$ -
Locação de Container	R\$ 2.400,00
Exames RH	R\$ 9.027,00
Material permanente	R\$ -
Ligações de tarifa telefônica	R\$ 13.884,87
Despesas Bancárias	R\$ -
Despesas Diversas	R\$ -
Tarifa de água	R\$ 15.868,42
Tarifa energia elétrica	R\$ 39.671,05
Despesas Contábeis	R\$ 13.167,00
1/3 Férias	R\$ 48.112,00
Atendimento em Janeiro	R\$ 36.886,63
13º Salário	R\$ 112.653,30
Rescisões	R\$ 353.513,57
TOTAL	R\$ 2.161.234,47



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(Informar o valor mensal)

Concedente:

MUNICÍPIO

Meta	julho 2020	agosto 2020	setembro 2020	outubro 2020	novembro 2020	dezembro 2020	
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 125.314,63	R\$ 125.314,63	R\$ 125.314,63	R\$ 125.314,63	R\$ 168.641,28	R\$ 228.202,98	

Concedente:

MUNICÍPIO

Meta	janeiro 2021	fevereiro 2021	março 2021	abril 2021	maio 2021	junho 2021	Rescisões	
Desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico/psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	R\$ 233.919,07	R\$ 135.139,81	R\$ 135.139,81	R\$ 135.139,81	R\$ 135.139,81	R\$ 135.139,81	R\$ 353.513,57	

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade:

Nome do Dirigente:

Cargo: Presidente

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020.

Presidente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 10 de junho de 2020.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação